



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Minervino Souza Fontes, n.º 150 - Bairro Salgado Filho - Aracaju - Sergipe - CEP:49.020-430

P O R T A R I A N º 192/2018.

**NOMEAR PREGOEIRAS
OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO
DO CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA DO ESTADO DE
SERGIPE.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando o inciso II, do artigo 7º, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520/2002, a Lei 8666/1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pregoeiras oficiais do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe: **SUSANGÉLICA LIMA DOS SANTOS**, empregada efetiva, Bela em Direito, portadora do CPF n.º 995.457.805-68, matrícula n.º 34 e **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEMOS**, empregada efetiva, Bela em Direito, portadora do CPF n.º 517.359.205-25 e matrícula n.º 45.

Art. 2º Nomear os empregados que poderão atuar na equipe de apoio do CREMESE: Fernanda Alves Almeida da Silva, portadora do CPF n.º 044.474.265-44 e matrícula n.º 53; Maria Eugênia Patrocínio dos Santos, portadora do CPF. 032.009.315-82, matrícula 050, Aricelma Mecnas dos Santos, portadora do CPF n.º 264.863.185-20 e matrícula n.º 13; Fernanda Alves de Oliveira, portadora do CPF n.º 801.176.945-68 e matrícula n.º 52 e Silvio Cesar Ismerim Lima, portador do CPF n.º 952.524.795-34, matrícula 047.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 23 de novembro de 2018.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro
Presidente do CREMESE.